



Resolução nº 54/12

João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui no que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembléia Ordinária** do dia 02 de abril de 2012.


**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para o componente Construção/Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos listados abaixo:

<b>MUNICIPIO</b>	<b>Nº PROPOSTA</b>	<b>ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA</b>
SERRA BRANCA	05.4560920001/11-005	Contemporânea Construções e Serviços LTDA
POCINHOS	095052460001/10-009	01tp1/12 Limeira&Amorim Construção Civil
DONA INES	114204556000127/11-01	JK Construções LTDA
IMACULADA	25000036744/2011-54	CEDRO Engenharia LTDA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB